

## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Resolução nº 02/2026**

**Relator: Giordane Alberto**

**EMENTA:** “Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos vencimentos dos servidores ativos, proventos de aposentadorias, e bolsas auxílio dos estagiários da Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.”

Tendo esta comissão, recebido na data de 27/01/2026, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Resolução nº 02/2026**, de autoria da **Mesa Diretora**, que “*Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos vencimentos dos servidores ativos, proventos de aposentadorias, e bolsas auxílio dos estagiários da Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.*” e tendo avocado para relatar a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

O Projeto de Resolução em análise tem o objetivo de propiciar a devida e obrigatória atualização dos vencimentos dos servidores em conformidade com a legislação que versa sobre a revisão anual, não implicando assim em aumento real dos vencimentos, e sim de recomposição inflacionária.

Constata-se que o Projeto de Resolução em apreço está instruído com a documentação necessária de praxe exigida por Lei, em obediência ao que estabelece os artsº 28, inciso II (D) e 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

## **VOTO DO RELATOR**

Após análise do referido Projeto, este relator entende que o mesmo se encontra dentro da correta Técnica Legislativa, portanto sou pela apreciação em Plenário da presente proposição.

Sala das Comissões, 27 de janeiro de 2026.

Giordane Alberto Carvalho  
Presidente / Relator

Leonardo Alves dos Santos  
Membro

Lacimar Cezário da Silva  
Membro